



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.063  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.132 DE 24/09/2024;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.03.		SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
02.03.01	0002		
04.122.0002.21XX		ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024	
(xxx) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo -110.000 – F.1.501	5.000,00
			<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais)

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.03.		SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2051		MANUT. UNID. TEC. INFORMAÇÃO	
(059) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Setembro de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa**